

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 14/BRZ/1138 EDITAL Nº 21/2015

1. Perfil: **Código 50/2015 – consultor em gestão de convênios e contratos.**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação. Curso de Aquisições do Banco Mundial - Aspectos de Aquisições na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial. CIPS II – Introductory Certificate in Public Procurement.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 8 (oito) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados. Conhecimento de regras para aquisição de bens e serviços do Banco Mundial e de Organismos Internacionais. Conhecimento de processos licitatórios.**
5. Atividades: **Coletar e analisar dados de processos licitatórios para aquisições de bens e serviços conduzidos pelo Projeto; Participar de reuniões com áreas técnicas para coletar subsídios técnicos dos processos; Participar de reuniões com equipe técnica da UNESCO para analisar os processos; Pesquisa no Manual de Convergência de Normas Licitatórias; Pesquisa nas Diretrizes do Banco Mundial para aquisições e contratações; Pesquisa no Guia de Execução de Projetos da UNESCO no Brasil; Pesquisa em PRODOC's com os Organismos Internacionais; Pesquisa em Acordos de Empréstimos.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo diagnóstico situacional do processo de contratação de pesquisas com a metodologia RDS (Respondent Driven Sampling) em populações de difícil acesso – CAP TRAVESTIS / CAP HSH (homens que fazem sexo com homens) / CAP MPS (mulheres profissionais do sexo), objeto das metas do Projeto AIDS/SUS do Ministério da Saúde com o Banco Mundial. Produto 2: Documento contendo diagnóstico situacional do processo de contratação da pesquisa SOBREVIDA, objeto das metas do Projeto AIDS/SUS do Ministério da Saúde com o Banco Mundial. Produto 3: Documento contendo diagnóstico situacional do processo de contratação da pesquisa de EFICIÊNCIA TÉCNICA, objeto das metas do Projeto AIDS/SUS do Ministério da Saúde com o Banco Mundial. Produto 4: Documento contendo estudo técnico com abordagem das principais dificuldades no processo de formalização das contratações das pesquisas de RDS (Respondent Driven Sampling) em populações de difícil acesso. Produto 5: Documento contendo estudo técnico com abordagem das principais dificuldades no processo de formalização da contratação da pesquisa de SOBREVIDA. Produto 6: Documento contendo estudo técnico com abordagem das principais dificuldades no processo de formalização das contratações da pesquisa de EFICIÊNCIA TÉCNICA. Produto 7: Documento contendo avaliação dos resultados das contratações de pesquisas efetivadas no âmbito das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial durante a vigência do acordo de empréstimo AIDS/SUS.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 9 (nove) meses**

1. Perfil: **Código 51/2015 - Consultor em gestão de insumos estratégicos de saúde**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em ciências da saúde, sociais ou humanas**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em gestão de contratos públicos e/ou privados. Experiência em gestão de contratos para aquisição de insumos estratégicos para saúde. Conhecimento dos processos de licitação estabelecidos na legislação nacional. Conhecimento em pesquisa de preços de mercado relacionados a medicamentos e insumos estratégicos.**
5. Atividades: **Realizar análise crítica dos relatórios de controle de medicamentos/aids quanto ao movimento de estoque (entradas, saldos, remanejamentos, distribuição, dispensação), encaminhados pelas Coordenações DST/AIDS. Avaliar a implantação e implementação de sistemas relacionados ao controle e gerenciamento logístico. Desenvolver e implementar instrumentos de controle e avaliação da Programação para Aquisição de Medicamentos Antirretrovirais, de acordo com a Política de Medicamentos/Aids do Ministério da Saúde; Realizar coleta de dados gerados a partir do controle logístico de medicamentos antirretrovirais. Analisar indicadores acerca do gerenciamento logístico de medicamentos antirretrovirais. Elaborar estratégias para subsidiar**

melhorias no controle logístico dos medicamentos antirretrovirais.

Realizar análise crítica de contratos e processos de aquisição para propor alterações ou melhorias.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo proposição de plano de demandas de antirretrovirais, relativo ao ano de 2016, com vistas a subsidiar a programação orçamentária para aquisição de medicamentos antirretrovirais. Produto 2: Documento contendo avaliação e análise crítica dos processos de fornecimento de insumos estratégicos relativos ao ano de 2015, com proposição de melhorias para o processo. Produto 3: Documento contendo manual de boas práticas, visando o monitoramento de contratos administrativos de aquisição de insumos estratégicos em DST/HIV/Aids/HV. Produto 4: Documento contendo avaliação comparativa de gastos com medicamentos antirretrovirais adquiridos em 2014 com política de negociação diferenciada de preços e os adquiridos em anos anteriores, com vistas a subsidiar a legitimação da política de negociação diferenciada de preços. Produto 5: Documento contendo avaliação do consumo e da projeção de antirretrovirais de 1ª linha, com vistas a avaliar as alterações do padrão de uso com a publicação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o tratamento da aids (PCDT).**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Os interessados deverão o CV do dia 31/07/2015 até o dia 04/08/2015 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.